



EDITAL N.º 236/2025

Chama para contratação por tempo determinado de profissionais para atuarem no Hospital dia da Criança, necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2023/59557 e com base na Lei n.º 5.864 de 5 de abril de 2024, no Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 38/2025, Edital de classificação final n.º 57/2025, chama para contratação por tempo determinado de médicos para atuar no Hospital Dia da Criança, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, dos abaixo relacionados:

Médico		
Classificação	Nome	Carga Horária
1º	Fernanda Miotto	18h
2º	Anna Julia Brollo Nunes	18h
3º	Catiano Plaquitken	18h
4º	Rosana Caroline Dieterich Junqueira	18h
5º	Gabriela Sbardeloto Duarte	18h
6º	Valentina Tagliari	18h
7º	Marcelo Marchesan	18h

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital n.º 38/2025. A chamada deverá agendar pelo fone (54) 3313 7525, ou (54) 3311 8874 ou (54) 984047190 o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, para o e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO SMS”.



Art. 3º A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site www.pmpf.rs.gov.br > Principais Serviços > Editais Concursos e Processos Seletivos > Documentos para demais Concursos Estatutários/CLT e Processos Seletivos Simplificados.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 24 de outubro de 2025.

GLAUBER LEMOS VIEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente